

Apostilamento nº 026/2019
Processo nº 583/2019

QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL – CAXIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E JUDITE ALVES BESERRA PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº **048/2014** do imóvel situado na Rua Dr. Berrede, nº 1148, Centro, Caxias – MA, que sedia **NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na Cláusula Quarta do contrato tomando por base o documento anexado aos autos as fls.59/60 que informa que o percentual para reajuste será de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento).

Nº PROCESSO	Nº do CONTRATO	PARTE	REAJUSTE	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
583/2019	048/2014	JUDITE ALVES BESERRA	3,43%	R\$ 4.217,05	01/09/2019

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.15 – Locação de imóveis e FR: 0101000000.



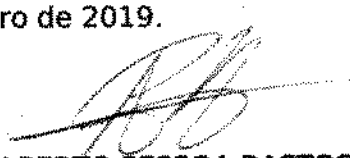
DPE/MA
FOLHA Nº 23/25
PROC. Nº 1308/25
RUB. 4
MAT.: 236144
SETOR: Protocolo



CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 02 de outubro de 2019.


ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público Geral do Estado